



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

**PORTARIA Nº 122/2019, de 05 de abril de 2019**

**Processo: 23223.001339/2012-56**

*Concede licença por motivo de falecimento de pessoa da família à servidora Roselne Santarosa de Sousa.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora abaixo especificada, nos termos do Art. 97, inciso III, alínea “b”, da Lei n.º 8.112/1990, tendo em vista a apresentação dos documentos anexos.

**Servidora: Roselne Santarosa de Sousa**

Cargo/Emprego: Psicólogo

Matrícula SIAPE: 1879986

Regime Jurídico: Estatutário

Unidade Organizacional: Coordenação Geral de Assistência Estudantil

Período da Licença: 04/04/2019 a 11/04/2019

Falecido: José Galdino de Sousa

Grau de Parentesco: Pai

Data do Falecimento: 04/04/2019

**Atualpa Luiz de Oliveira**

Diretor-Geral

IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei  
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

**ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA**

Diretor-Geral